Município de Dois Vizinhos – 2020
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação
Equiplano - Página:1
Lei/Ato nº 2511 - Decreto nº 16733/2020 de 01/12/2020 - Escopo - Nº Ano
Autorização:1935 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA 2361 2019 Despesa
Crédito adicional Recurso do crédito adicional Anulação Acréscimo Suplementar
Excesso de Arrecadação

DECRETO 16733/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 1.396,42 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 1.396,42 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1552 00133 TERMO DE COMPROMISSO PAR 23655/2014-R$ 686,42

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
3391 01034 Auxílio Financ ações de Saúde Assistência Social-R$ 710,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças